



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2024, o Arquivo Central do TRE/ES, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJE nº 57, de 25/03/2024, p.37 à 40.), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º12/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e Cartórios Eleitorais.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
André Luiz Ataíde



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 14/05/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1124345** e o código CRC **7C465DC1**.